



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 13 de agosto de 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de agosto de 2024, Ata nº 11/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2024.

Tapera, 13 de agosto de 2024.

*Angélica de Fátima Ávila*

Angélica de Fátima Ávila

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão 2024-2026